DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

www.anhembi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhembi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhembi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhembi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhembi
CNPJ 46.634.135/0001-00
Praça Prefeito Ismael Morato, 67
Telefone: (14) 3884-9020
Site: www.anhembi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Câmara Municipal de Anhembi
R. Salvador Luiz dos Santos, nº 776
Telefone: (14) 3884-1395
Site: camaraanhembi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Anhembi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.anhembi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.332/2026
De 12 de Novembro de 2026

Dispõe sobre designação de Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Contratação do Município de Anhembi, no termos da Lei nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANHEMBI, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos artigos 7º,8º e 9º da Lei federal nº 14.133/2021, que estabelecem a obrigatoriedade da constituição de agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Contratação para a condução dos procedimentos licitatórios; considerando o principio da segregação de funções previsto no artigo 5º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de prevenir conflitos de interesse e garantir a transparência nos processos licitatórios no âmbito do Munícipio de Anhembi, promovendo a eficiência , a legalidade e o controle dos atos administrativos,

RESOLVE:-

ART. 1º - Fica designada como Agente de Contratação/Pregoeira do Munícipio de Anhembi a servidora Giovana Françolin Oliva, com a finalidade de conduzir, julgar e acompanhar os procedimentos licitatórios realizados sob a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

ART. 2º - A equipe de contratação será composta pelos seguintes membros:

1. Membro da Comissão de Contratação: Catarina Aparecida Rodrigues
2. Membro da Comissão de Contratação: Diene Jesilin Ribeiro de Camargo
3. Membro da Comissão de Contratação: Olga Maria Quadros Paschoal

Praça: Prefeito Ismael Morato do Amaral, nº 67 - CENTRO
CNPJ - 46.634.135/0001-00 - FONE - 14 - 3884-9020 CEP - 18630-035
ANHEMBI-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

ART. 3º - Compete à Equipe de Contratação.

I. Conduzir os procedimentos licitatórios, desde a abertura até o julgamento das propostas;

II. Receber, examinar e julgar documentos de habilitação e propostas comerciais;

III. Elaborar e assinar atas ,relatórios pareceres relativos aos certames;

IV. Responder a impugnações, recursos administrativos e demais manifestações relacionadas ao processo licitatório;

V. Assegurar o cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 4º À servidora efetiva designada para as Funções Gratificadas de Agente de Contratação/Pregoeira, será concedido uma gratificação mensal de R$ 1.000,00 (um mil reais) e as servidoras designadas para Equipe de Contratação será concedido uma gratificação mensal no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), de acordo com a Lei nº 2.501/2026, de 23 de Outubro de 2026.

Art. 5º A Presente Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Contratação exercerão suas atividades pelo prazo de 12 (dose) meses, podendo haver recondução, ser alterada ou dissolvida a qualquer tempo por ato da Administração Municipal.

Art. 6º Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anhembi, 12 de Novembro de 2.026

EVERTON DAURA MACEDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 116/2026 - DISPENSA Nº. 61/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI/SP

OBJETO: Fornecimento e a instalação de 18 (dezoito) bancos de jardim ou praça, modelo Tamanduá, com 3 lugares, comprimento de 150 cm, confeccionados em madeira maciça e com pés em alumínio, destinados à implantação de mobiliário urbano na Praça da Bíblia, localizada na Rua Prefeito Olavo Morato do Amaral, esquina com a Rua José Jailton dos Santos, Bairro Morada do Sol, no Município de Anhembi/SP, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência e nos documentos técnicos que integram a contratação.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 16.335,73 (Dezesseis mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos).

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

DIA 19/11/2026, Às 09 h - Via e-mail ou mediante protocolo no Setor de Licitações

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
licitacao@anhembi.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: https://anhembi.sp.gov.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço Global
Com base no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.